

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 019/2024 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## **RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera o art. 4º da Lei nº 617, de 14 de fevereiro de 2013, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e da outras providências".

Após tramitação a matéria foi aprovada pelo Plenário, na forma do proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

INALDO DA SILVA BARBOSA Relator